



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC**

**EDITAL N° 24/2024 – PROEXC/UFAL  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO  
PROGRAMA DE EXTENSÃO E DIVULGAÇÃO DE SABERES (PRO-SABERES)  
VIGÊNCIA DE PAGAMENTO DAS BOLSAS: 2025**

**Retificação nº 2 - NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE TABULAÇÃO DE NOTAS DO RESULTADO DA 2ª ETAPA/ ANEXO 8  
(PROJETO MAIS SAÚDE NA UFAL)**

**HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS PARCIAIS REFERENTES À 2ª ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO  
DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PRO - SABERES - 2025**

**ONDE SE LÊ**

**QUADRO N°3 – REQUISITOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DO/A ESTUDANTE**

Ordem	Descrição	Pontuação
1	Participação como bolsista/ou voluntário/a colaborador/a em atividades de Extensão ou Pesquisa;	1,0 ponto por semestre (máximo 2 semestres)
2	Participação como bolsista/ou voluntário/a colaborador/a em atividades de Extensão ou Pesquisas associados às atividades do Projeto;	1,0 pontos por semestre (máximo 2 semestres)
3	Participação em eventos de pesquisa ou extensão com carga horária total mínima de 8h;	0,5 pontos por evento (máximo 2 eventos)
4	Trabalho completo publicado em eventos de pesquisa ou extensão;	1,5 pontos por trabalho (máximo 2 trabalhos)
5	Apresentação de trabalho (completo/resumo simples ou expandido) em eventos de pesquisa ou extensão (como primeiro autor ou coautor), podendo a apresentação ter sido feita por outro autor do trabalho que não tenha sido o candidato;	1,0 pontos por trabalho (máximo 2 trabalhos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10 pontos

**ANEXO 8**

**PROJETO DE EXTENSÃO MAIS SAÚDE COM A UFAL**

Matrícula	1ª Fase (F)		Total 1ª F (CR + IRA/2)	2ª Fase (F)	Total geral (1ªF+2ªF/2)	Ordem de Classificação
	Curriculum (CR)	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)		Entrevista		
20210383	5	9,58	7,29	4,5	5,89	2º
21210941	5	8,94	6,97	5,0	5,98	1º
22211550	1	8,7	4,85	4,0	4,42	3º

LEIA -SE:

## QUADRO N°3 – REQUISITOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DO/A ESTUDANTE

Ordem	Descrição	Pontuação
1	Participação como bolsista/ou voluntário/a colaborador/a em atividades de Extensão ou Pesquisa;	1,0 ponto por semestre (máximo 2 semestres)
2	Participação como bolsista/ou voluntário/a colaborador/a em atividades de Extensão ou Pesquisas associados às atividades do Projeto Barco da Saúde - Expedição São Francisco (Edital PRO-SABERES EDITALNº03/2023– PROEXC/UFAL);	1,0 pontos por semestre (máximo 2 semestres)
3	Participação em eventos de pesquisa ou extensão com carga horária total mínima de 8h;	0,5 pontos por evento (máximo 2 eventos)
4	Trabalho completo publicado em eventos de pesquisa ou extensão;	1,5 pontos por trabalho (máximo 2 trabalhos)
5	Apresentação de trabalho (completo/resumo simples ou expandido) em eventos de pesquisa ou extensão (como primeiro autor ou coautor), podendo a apresentação ter sido feita por outro autor do trabalho que não tenha sido o candidato;	1,0 pontos por trabalho (máximo 2 trabalhos)
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10 pontos

## ANEXO 8

## PROJETO DE EXTENSÃO MAIS SAÚDE COM A UFAL

Matrícula	1ª Fase (F)		Total 1ª F (CR + IRA/2)	2ª Fase (F) Entrevista	Total geral (1ªF+2ªF/2)	Ordem de Classificação
	Curriculo (CR)	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)				
20210383	5	9,58	7,29	4,5	5,89	1º CRV*
21210941	5	8,94	6,97	5,0	5,98	1º VI*
22211550	1	8,7	4,85	4,0	4,42	2º CRV*

\*CRV: Cadastro Reserva; \*VI: Vaga Imediata;

## NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE A COMPUTAÇÃO DAS NOTAS

## FÓRMULA PARA COMPUTAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

$$(Nota da 1^{\text{a}} \text{ fase da } 2^{\text{a}} \text{ etapa}) + (Nota da 2^{\text{a}} \text{ fase da } 2^{\text{a}} \text{ etapa}) / 2 = \text{nota final}$$

**FÓRMULA DA NOTA DA 1<sup>a</sup> fase/2<sup>a</sup> ETAPA:** (ANÁLISE CURRICULAR - REQUISITOS NO QUADRO N° 03 + COEFICIENTE DO RENDIMENTO ACADÊMICO ESTUDANTIL, último semestre). Ver ANEXO nº08 do Edital Geral nº24/2024.

Durante a análise curricular, a partir do quadro N° 3 – REQUISITOS PARA ANÁLISE CURRICULAR DO/A ESTUDANTE, é descrito os itens levados em conta para avaliação curricular dos candidatos. Para pontuar no item N° 2 da análise curricular, por exemplo, foi levado em conta a participação ou não do(s) candidato(s) como bolsista ou voluntário/a colaborador/a em atividades de Extensão ou Pesquisas associados às atividades do Projeto Mais Saúde na UFAL, o qual era anteriormente intitulado "Barco da Saúde - Expedição São Francisco (Edital PRO-SABERES EDITALNº03/2023– PROEXC/UFAL).

Outrossim, o item N° 4 do quadro N° 3, se refere a publicação de TRABALHOS COMPLETOS. Dessa forma, RESUMOS EXPANDIDOS, não são considerados para pontuação, visto que, são publicações com características diferentes;

Outro elemento quantitativo utilizado na computação dessa fase foi COEFICIENTE DO RENDIMENTO ACADÊMICO ESTUDANTIL, denominado Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), a partir da nova versão do SIGAA graduação/UFAL. Assim, a nota geral dessa 1<sup>a</sup> fase foi média aritmética pela seguinte fórmula:

$$\underline{\text{ANÁLISE CURRICULAR - REQUISITOS NO QUADRO N° 03} + \text{COEFICIENTE DO RENDIMENTO ACADÊMICO ESTUDANTIL (IRA)/2}}$$

**FÓRMULA DA NOTA DA 2<sup>a</sup> fase/2<sup>a</sup> ETAPA:** NOTA DA ENTREVISTA, conforme REQUISITOS NO QUADRO Nº 04, no item 4.3). Ver ANEXO nº08 do Edital Geral nº24/2024.

Durante esta fase, foram avaliados aspectos relacionados às experiências acadêmicas dos candidatos que poderiam contribuir ou não para seu desempenho nas atividades extensionistas. A pontuação final do(s) candidato(s) nesta fase foi dada pelo resultado da soma dos itens (pontuação máxima 10) apresentados no Quadro nº 04, no item 4.3, constante no ANEXO nº08 do Edital Geral nº24/2024.

**FÓRMULA PARA COMPUTAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{(\text{Nota da 1}^{\text{a}} \text{fase da 2}^{\text{a}} \text{ etapa} - \text{média da avaliação curricular e do coeficiente IRA}) + (\text{Nota da 2}^{\text{a}} \text{fase da 2}^{\text{a}} \text{ etapa - entrevista})}{2}$$

Maceió- AL, 20 de dezembro de 2024.

Cesar Nonato Bezerra Candeias  
**Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Jorge Eduardo de Oliveira  
**Coord. de Assuntos Culturais**

Janda Maria A. de Alencar  
**Coord. da Extensão da UFAL**